



PORTARIA Nº 981/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de outubro de 2018, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GENESIS ZOLIN VICENTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 22 de outubro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 23 de outubro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1618 Página: 110 Ano: VII
Data: 24/10/2018